

PROJETO DE LEI Nº 003-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal à Società Taliana Tutti Fratelli.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal à Società Taliana Tutti Fratelli, CNPJ nº 94.705.449/0001-07, no valor de R\$ 1.797,76 (um mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), para pagamento de despesas referente a contratação de serviços de coordenador do grupo de danças, professor regente do grupo de canto e professor de Língua Italiana, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º As entidades deverão comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária da LOA/2015 - Lei nº 9.687/2014:

13.01 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.0045.2067 – Apoio a Entidades Culturais

3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Art. 5º Em contrapartida a Entidade oferecerá aulas gratuitas de língua italiana aos interessados na comunidade, bem como os ensaios e ensino de danças típicas e grupo de canto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 003-03/2015

Lajeado, 06 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que concede subvenção mensal para o ano de 2015 à Societa Taliana Tutti Fratelli.

Salientamos que a subvenção será no valor de R\$ 1.797,76 por mês, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para despesas de custeio referente a contratação de coordenador do grupo de dança, professor regente do grupo de canto e professor de língua Italiana, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Em contrapartida, a entidade oferecerá aos interessados na comunidade aulas gratuitas de língua italiana, bem como ensaios e ensino de danças típicas e grupo de canto. Além disso, a entidade se coloca à disposição para apresentações nos eventos promovidos e organizados pela Prefeitura Municipal de Lajeado.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.

PLANO DE APLICAÇÃO P/ RECEBIMENTO DE AUXÍLIO OU SUBVENÇÃO

(Lei 8.666/93, Art.116)

1 – DADOS CADASTRAIS

1- Entidade Proponente SOCIETÁ TALIANA TUTTI FRATELLI			2- CNPJ da Entidade 94.705.449/0001-07	
3- Endereço da Entidade RUA MARECHAL DEODORO, 308 SALA 203			4- Bairro CENTRO	
5 – Cidade Lajeado	6 – U.F. RS	7 – C.E.P. 95900-000	8 -Telefone/endereço eletrônico 51 – 3714.4033 - 9698.6135	
9 – Nº Conta Corrente Específica 10.203-2	10 – Banco SICREDI	11 – Agência 0179	12 – Praça de Pgto Lajeado	
13 – Nome do Presidente da entidade ITO FREDERICO TROLLER			14 – C.P.F. 074.082.420-15	
15 – Cart. Identidade do Presidente 40251272114	16 – Estado Civil Casado	17- Profissão Contador	18 – DDD/Telefone	
19 – Endereço do Presidente da Entidade/Bairro/ Cidade Rua Visconde de Tamandaré, 412 Florestal - Lajeado			20 – C.E.P. 95.900-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

21- Título do Projeto - Aulas de língua Italiana – professor de língua italiana - Danças típicas Italianas – coordenador de Danças - Grupo de Cantos Italianos – Professor Regente		22.Período execução	
		Início	Término
		01.01.15	31.12.15
23 – Justificativa para utilização do recurso - O recurso destina-se a custear as aulas de língua italiana, danças típicas e grupo de canto. A Societá continuará oferecendo aulas gratuitas de língua italiana as interessados da comunidade, bem como os ensaios e ensino de danças típicas e grupo de canto. Ao mesmo tempo a Societá se coloca à disposição para apresentações nos eventos promovidos e organizados pela Prefeitura Municipal de Lajeado.			

24 – ORÇAMENTO

ITEM	(Despesas com as quais vai prestar contas.)	(R\$)	VALOR
01	Pagamento ao professor de Língua Italiana	937,76	11.253,12
02	Pagamento ao Coordenador do Grupo de Danças	360,00	4.320,00
03	Pagamento ao professor Regente Grupo de Canto	500,00	6.000,00
	TOTAL		21.573,12

Lajeado, 29 de Janeiro de 2015.

Assinatura do Presidente